



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nºs 154 e 165/2013, publicadas no Diário da Justiça de 18 e 19 de setembro de 2013, respectivamente, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na 5ª **VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes

Corregedores Auxiliares João Everardo Matos Biermann, Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 21 de outubro de 2013, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; o Juiz Titular do Módulo, Dr. José Edmilson de Oliveira, e demais servidores lotados na Unidade.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. José Edmilson de Oliveira, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza desde maio de 1995.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. José Edmilson de Oliveira, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 11/2011 A 10/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.870	373	9.513	316	15.196

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 11/2011 A 10/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
77,91	15,54	396,37	13,16	633,16

À frente da Unidade inspecionada, o Juiz obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 5ª VARA CÍVEL, DE 11/2011 A 10/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.813	373	9.380	315	14.677

Junto à 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o Dr. José Edmilson de Oliveira apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 5ª VARA CÍVEL, DE 11/2011 A 10/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
75,54	15,54	390,83	13,12	611,54

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 5ª Vara Cível de Fortaleza tem como representante do Ministério Público, a Dra. Maria Aurenir Ferreira de Carvalho, em exercício desde 4 de maio de 2004.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público junto à 5ª Vara Cível de Fortaleza, o Dr. Silvério Átalo Batista Nobre, titular desde 16 de fevereiro de 2004.

SECRETARIA DA VARA

A Unidade está constituída por 6 (seis) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, Francisco Arlindo Campos de Araújo, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria desde 16 de março de 2006.

O Módulo dispõe, ainda, de 2 (duas) estagiárias, conforme discriminado abaixo:

Francisco Arlindo Campos de Araújo	Servidor do TJ, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria.
Márcia Cristina do Vale Gomes	Servidora do TJ (Analista Judiciária).
Maria Selma Alencar Lima	Servidora do TJ (Técnica Judiciária).
Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Servidor do TJ (Técnico Judiciário).
Zairton Fernandes Rebouças	Servidor do TJ (Técnico Judiciário).
Vera Lúcia Jucá Morena	Servidora do TJ (Técnica Judiciária).
Camila Rafaela Queirós de Carvalho	Estagiária.
Débora Tomé de Sousa	Estagiária.

EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 5ª Vara Cível de Fortaleza, no mês de outubro de 2013, 7.663 (sete mil, seiscentos e sessenta e três) processos, tanto em meio físico, como no eletrônico.

Toante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

a) Expressiva quantidade de ações com atraso na tramitação. Dos processos em curso na Secretaria, 2.251 (dois mil, duzentos e cinquenta e um)

feitos estavam com estagnação processual, paralisados há mais de 365 dias. Das ações inspecionadas, destacam-se: 13807-48.2000.8.06.0001 (paralisado desde 3.9.2003), 224637-89.2000.8.06.0001 (28.6.2000), 615379-87.2000.8.06.0001 (5.7.2007), 557676-04.2000.8.06.0001 (28.12.2007), 81224-42.2005.8.06.0001 (29.10.2012), 140200-03.2009.8.06.0001 (29.10.2012), 550593-34.2000.8.06.0001 (29.3.2007), 514754-45.2000.8.06.0001 (23.10.2007), 551251-58.2000.8.06.0001 (15.5.2007), 72175-35.2009.8.06.0001 (28.3.2011), 660511-70.2000.8.06.0001 (3.3.2006), 51720-20.2007.8.06.0001 (17.8.2010), 702988-11.2000.8.06.0001 (22.2.2006), 764176-05.2000.8.06.0001 (16.5.2011), 14582-48.2009.8.06.0001 (20.11.2009), 584018-52.2000.8.06.0001 (19.1.2007), 177647-20.2012.8.06.0001 (26.9.2012), 169649-98.2012.8.06.0001 (8.10.2012), 795484-59.2000.8.06.0001 (3.11.2004), 499198-68.2010.8.06.0001 (6.6.2011), 88952-95.2009.8.06.0001 (13.9.2012), 472925-35.2010.8.06.0001 (2.10.2012), 401180-92.2010.8.06.0001 (2.10.2012), 18388-57.2010.8.06.0001 (24.10.2011), 780383-79.2000.8.06.0001 (20.3.2012), 97662-07.2009.8.06.0001 (14.7.2011), 68407-04.2009.8.06.0001 (14.7.2011), 701580-82.000.8.06.0001 (23.11.2012), 725885-33.2000.8.06.0001 (31.3.2011), 77233-19.2009.8.06.0001 (9.11.2010), 97283-66.2009.8.06.0001 (13.12.2010), 665965-31.2000.8.06.0001 (15.9.2010), 392657-91.2010.8.06.0001 (13.11.2012), 699115-03.200.8.06.0001 (26.5.2008), 722914-75.2000.8.06.0001 (14.6.2004), 578-86.2009.8.06.0001 (1º.7.2011), 46763-05.2009.8.06.0001 (14.10.2011), 467809-97.2000.8.06.0001 (17.8.2005), 96965-20.2008.8.06.0001 (19.10.2010), 615507-10.2000.8.06.0001 (26.9.2002), 504211-80.2010.8.06.0001 (12.5.2008), 511974-35.2000.8.06.0001 (20.3.2009), 630901-57.2000.8.06.0001 (4.2.2011), 772578-75.2000.8.06.0001 (9.12.2008), 43965-42.2007.8.06.0001 (20.3.2012), 83858-11.2005.8.06.0001 (11.11.2009), 401511-74.2010.8.06.0001 (5.6.2012), 47530-82.2005.8.06.0001 (28.5.2008), 15455-87.2005.8.06.0001 (28.5.2008), 52811-19.2005.8.06.0001 (2.10.2009), 40675-19.2007.8.06.0001 (12.8.2009), 22054-66.2010.8.06.0001 (20.9.2012), 753092-07.2000.8.06.0001 (17.11.2010), 59390-12.2007.8.06.0001 (26.8.2008), 141216-89.2009.8.06.0001 (28.3.2012), 136695-04.2003.8.06.0001 (28.3.2012), 97720-10.2009.8.06.0001 (29.6.2010), 103888-28.2009.8.06.0001 (29.6.2010),

136695-04.2003.8.06.0001 (28.3.2012), 107221-85.2009.8.06.0001 (21.9.2012), 609502-69.2000.8.06.0001 (9.1.2012), 478312-80.2000.8.06.0001 (19.8.2009), 477073-89.2010.8.06.0001 (16.5.2011), 10751-55.2010.8.06.0001 (23.4.2012), 467604-19.2010.8.06.0001 (22.3.2011), 469673-24.2010.8.06.0001 (21.12.2010), 479691-07.2010.8.06.0001 (20.9.2012), 14851-29.2005.8.06.0001 (22.2.2008), 58271-79.2008.8.06.0001 (16.11.2010), 84800-43.2005.8.06.0001 (5.5.2011), 78988-49.2007.8.06.0001 (22.8.2008), 99439-95.2007.8.06.0001 (16.8.2008), 101991-33.2007.8.06.0001 (12.6.2008), 34747-87.2007.8.06.0001 (27.4.2011), 403325-24.2010.8.06.0001 (18.4.2011), 57493-46.2007.8.06.0001 (8.11.2012), 89844-72.2007.8.06.0001 (17.6.2008), 63821-89.2007.8.06.0001 (20.3.2009), 30739-67.2007.8.06.0001 (2.12.2011), 11476-49.2007.8.06.0001 (12.11.2012), 51162-19.2005.8.06.0001 (8.11.2012), 37457-80.2007.8.06.0001 (18.10.2007), 84562-53.2007.8.06.0001 (16.12.2008), 35758-54.2007.8.06.0001 (27.4.2011), 232773-75.2000.8.06.0001 (17.11.2010), 413665-27.2010.8.06.0001 (12.12.2011), 436633-51.2010.8.06.0001 (20.9.2012), 402279-97.2010.8.06.0001 (24.8.2012), 92830-96.2007.8.06.0001 (12.5.2009), 721770-66.2000.8.06.0001 (9.12.2008), 789510-41.2008.8.06.0001 (14.3.2008);

b) No mês de outubro/2013, 224 (duzentos e vinte e quatro) processos foram distribuídos para a Unidade, totalizando 7.663 (sete mil, seiscentos e sessenta e três) feitos em tramitação. Pontua-se que a Resolução nº 10, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, criou 9 (nove) varas cíveis, com a consequente redistribuição de acervos, o que, provavelmente, contribuirá para reduzir a taxa de congestionamento processual na área;

c) Conforme relatório extraído do Sistema de Automação da Justiça - SAJ 1º Grau, dos processos conclusos, 573 (quinhentos e setenta e três) aguardavam por despacho, 88 (oitenta e oito) por decisão interlocutória e 24 (vinte e quatro) por julgamento;

d) Dos feitos em tramitação, em outubro/2013, 1.844 (mil, oitocentos e quarenta e quatro) foram movimentados pela Secretaria. Desse quantitativo, foram prolatadas 41 (quarenta e uma) sentenças, 34 (trinta e quatro) decisões interlocutórias e 511 (quinhentos e onze) despachos;

e) Dos processos com carga, 26 (vinte e seis) estavam com Advogados, 3 (três) com a Defensoria Pública e 16 (dezesesseis) com o *Parquet*. Desses feitos, 5 (cinco) estavam em poder dos causídicos há mais de 60 dias. A Unidade foi orientada sobre o acompanhamento dos feitos com carga à Defensoria e ao Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando a devolução dos autos;

f) Em outubro de 2013, 66 (sessenta e seis) audiências foram realizadas pelo Módulo. Pontua-se que existiam 133 (cento e trinta e três) processos com audiências designadas até o 24 de abril de 2014. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar essa pauta da Unidade, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final;

g) Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ, havia 966 (novecentos e sessenta e seis) processos submetidos à primeira e 226 (duzentos e vinte e seis) inerentes à segunda. A Secretaria informou que a prioridade está sendo conferida aos feitos mais antigos, na tentativa do cumprimento das Metas emanadas do Conselho Nacional de Justiça;

h) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 113 (cento e treze) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (novembro/2013).

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) O Judicante está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOSEG (META 8 de 2009);

c) O Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

d) O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

e) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

f) A Vara atingiu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos, todavia, quando considerados os dez primeiros meses de 2013, o Módulo não atingiu a Meta 1 de 2013. Ademais, consoante dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, **constatou-se enorme disparidade em relação à quantidade de feitos julgados no ano de 2012 (110,52%), se comparados com os sentenciados até outubro de 2013 (43,74%),** conforme discriminado nos quadros abaixo:

SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	1417	2107	148.69	1137	107	322	1566	110.52
		1417	2107	148.69	1137	107	322	1566	110.52

SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1493	666	44.61	484	163	6	653	43.74
		1493	666	44.61	484	163	6	653	43.74

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Deverá haver especial empenho quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário, com destaque para as Metas 1 (**julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**) e 2 (**julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010**);

3) Acompanhar os processos com vista/carga, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos;

4) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constata-se que parte das ações está com processamento estagnado, pendente de impulso processual. A ocorrência é justificável em virtude da quantidade de ações no Módulo e considerando a

reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

O quadro acima narrado haverá de ser modificado a partir da instalação das novas unidades cíveis e com os concursos públicos, em andamento, para a contratação de novos servidores e Juízes de Direito, possibilitando, assim, o preenchimento das lacunas atualmente existentes, inclusive, de Juízes Auxiliares.

É o relato, que ora se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Desembargador **FRANCISCO SALES NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz Corregedor Auxiliar

JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz Corregedor Auxiliar

NEUTER MARQUES DANTAS NETO
Juiz Corregedor Auxiliar